



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0650/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 267/18**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à falta de pavimentação e canalização de esgoto em trecho da Avenida Vitor Meirelles, a Secretaria de Obras Públicas (Seop) esclareceu que a mencionada via encontra-se pavimentada, com exceção de um pequeno trecho onde o leito carroçável foi ocupado por uma edificação fora do alinhamento predial, impedindo a execução dos serviços neste trecho.

Por sua vez, a Divisão de Programas e Projetos Habitacionais da Secretaria de Habitação (Sehab) informou que efetuou o cadastro de quatro famílias, sendo que a família do senhor Cristiano Carvalho dos Santos conquistou o direito de permanência no local, de acordo com o Processo nº 0006323-85.1999.8.26.0477 (477.01.1999.006323-3) da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública Municipal. Assim, apesar do cadastro, não houve concordância dos grupos familiares cadastrados em ser contemplados com unidades habitacionais ofertadas por meio dos programas da Sehab.

Quanto à canalização do esgoto, em resposta ao Auto de Constatação nº 332/2017, expedido pela Secretaria de Urbanismo (Seurb), a concessionária Sabesp esclareceu que o bairro em questão não possui rede coletora de esgotos, tendo previsão de implantação para até 2024, e que, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº 648/2013, que regulamenta as ligações domiciliares de esgoto à rede pública, as edificações devem ser dotadas de sistemas individuais de tratamento de efluentes líquidos (fossas e filtros) dimensionadas, construídas e operadas conforme recomendações das normativas que regulamentam o lançamento e/ou disposição final de efluentes líquidos/esgoto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

J.P.
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito